



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

MENSAGEM Nº 58 - DO SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARIBA

Guariba, 15 de setembro de 2021.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras.**

Tenho a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa colenda Câmara Municipal, o incluso projeto de lei que **“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR TOTAL DE R\$ 118.891,73 (CENTO E DEZOITO MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E SETENTA E TRES CENTAVOS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES”**, para que seja apreciado em regime de urgência, nos termos do “caput” do artigo 43, da Lei Orgânica do Município, bem como observadas as disposições pertinentes do Regimento Interno dessa ilustre Casa Legislativa.

Os créditos adicionais constantes do presente projeto de lei, se fazem necessários para devolução de recursos financeiros ao Fundo Estadual de Assistência Social, repassados nos exercícios de 2.019 e 2.020, devidamente corrigidos até a presente data.

Deste valor de R\$ 118.891,73, esclarecemos que:

- R\$ 63.291,73 refere-se à sobra de recursos mais atualização monetária pelo índice da poupança, os quais repassados no exercício de 2019 e reprogramados para o exercício de 2020, por intermédio do Programa de Proteção Social Básica, para cofinanciamento dos serviços socioassistenciais. Essa sobra de recursos deve-se ao fato de que, com a pandemia causada pelo COVID-19, houve suspensão das atividades presenciais das famílias beneficiadas pelo programa, com consequente suspensão dos contratos de trabalho dos prestadores de serviços e não utilização dos recursos financeiros, os quais, obrigatoriamente, devem ser devolvidos ao Fundo Estadual de Assistência Social.
- R\$ 55.549,78 refere-se à sobra de recursos mais atualização monetária pelo índice da poupança, os quais repassados no exercício de 2019 e reprogramados para o exercício de 2020, por intermédio do Programa de Proteção Social Especial de Média Complexidade para cofinanciamento dos serviços socioassistenciais. Essa sobra de recursos deve-se ao fato de que, com a pandemia causada pelo COVID-19, houve suspensão das atividades presenciais das famílias beneficiadas pelo programa, com consequente suspensão dos contratos de trabalho dos prestadores de serviços e não utilização dos recursos financeiros, os quais, obrigatoriamente, devem ser devolvidos ao Fundo Estadual de Assistência Social.
- R\$ 50,22 - refere-se à sobra de recursos mais atualização monetária pelo índice da poupança, os quais repassados no exercício de 2020, para aquisição



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

de benefícios eventuais para atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade social. Foi repassado em 2020 o valor de R\$ 10.903,97, que foi utilizado para aquisição de 102 cestas básicas, onde o saldo dos recursos não foi suficiente para adquirir mais cestas básicas, tendo assim, que ser devolvido ao Fundo Estadual de Assistência Social.

Anexo à presente justificativa, cópia dos ofícios de n.ºs. 120, 121 e 122/2021, remetidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, que solicita a devolução dos recursos e traz quadros explicativos sobre a receita de despesas de cada recurso financeiro.

Diante do exposto, aguardo de Vossa Excelência e de seus nobres pares que reconheçam a importância deste projeto de lei, colocando-o em discussão e votação, haja vista ser projeto de relevante interesse público.

À oportunidade renovo a Vossa Excelência e demais Pares, os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

CELSO ANTONIO ROMANO
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o senhor Vereador **TIAGO CESAR ELIAS FRANCISCATI**, Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo

ILMO. SR.

CELSO ANTONIO ROMANO

MD. Prefeito Municipal de Guariba

O abaixo assinado, Daniel Leonardo de Souza, cargo: Diretor de Finanças e Orçamento, vem através deste, solicitar o envio de projeto de lei à Câmara Municipal, objetivando a abertura de créditos adicionais especiais amparado para as seguintes despesas:

1. Crédito orçamentário adicional especial no valor de R\$ 118.891,73 para devolução de saldo de recursos Fundo a Fundo exercícios 2019 / 2020; classificados e codificados conforme segue:

Unidade Orçamentária: 02.13	Fundo Mun. Assistência Social
Classificação Funcional: 08.2440027.2.090000 - 3.3.90.93 Indenizações e Restituições	
Dotação: NOVA	Valor: R\$ 63.291,73
Código de Aplicação: 500.0020 - Proteção Social Básica - Fonte: 2	

Unidade Orçamentária: 02.13	Fundo Mun. Assistência Social
Classificação Funcional: 08.2430019.2.066000 - 3.3.90.93 Indenizações e Restituições	
Dotação: NOVA	Valor: R\$ 55.549,78
Código de Aplicação: 500.0019 - Proteção Social Especial - Fonte : 2	

Unidade Orçamentária: 02.13	Fundo Mun. Assistência Social
Classificação Funcional: 08.2440027.2.104000 - 3.3.90.93 Indenizações e Restituições	
Dotação: NOVA	Valor: R\$ 50,22
Código de Aplicação: 500.0047 - Cofinanc. de Benef. Eventuais - Fonte : 2	

Termos em que,
Aguarda-se Providências.

Guariba, 13 de setembro de 2021.

Daniel Leonardo de Souza
Diretor de Finanças e Orçamento



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA/SP

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

AV. Campos Salles, nº822 – Centro – Fone/Fax (16) 3251-3423 / 3251-2790

E-mail: sec_acaosocial@guariba.sp.gov.br / Guariba-SP

Ofício SDS nº. 120/2021

Guariba, 09 de Setembro de 2.021.

Assunto: **DEVOLUÇÃO DE RECURSOS FUNDO A FUNDO EXERCÍCIO 2.019**
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
VALOR R\$. 61.306,33
VALOR CORRIGIDO PELO ÍNDICE DA POUPANÇA: R\$. 63.291,73

Prezado Senhor,

Por meio deste, vimos solicitar ao Departamento de Finanças a devolução atualizada pelo índice da Poupança no período Fevereiro/2020 a Setembro/2021 na importância de R\$. 63.291,73 dos Recursos repassados no ano de 2.019 via Fundo Estadual de Assistência Social para o Fundo Municipal da Assistência Social para o Programa de Proteção Social Básica referente ao cofinanciamento dos serviços socioassistenciais.

Informamos que esses recursos foram reprogramados para o exercício de 2.020, onde por conta da suspensão dos grupos presenciais e também suspensão dos contratos dos prestadores de serviços devido a Pandemia COVID 19 e seu agravamento não foram utilizados em sua totalidade.

Sem previsão de retomada, os serviços foram garantidos às famílias por meio de atendimento remoto pela equipe técnica dos programas e projetos sociais.

DADOS BANCÁRIOS PARA DEVOLUÇÃO:

CNPJ: 13.846.262/0001-13 (FEAS)

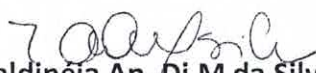
AGÊNCIA: 1897-X

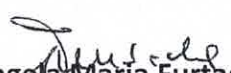
CONTA CORRENTE: 8.867-6

VALOR: R\$. 63.291,73

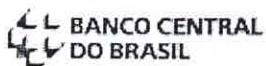
Na oportunidade apresentamos protestos de estima e apreço, nos colocando à disposição para maiores informações.

Respeitosamente,


Valdineia Ap. Di M da Silva
Secretária Municipal de Desenvolvimento
Social


Ângela Maria Furtado
Diretora Municipal de Desenvolvimento
Social

Exma. Senhor.
CELSO ANTONIO ROMANO
Prefeito do Município de Guariba/SP



Calculadora do cidadão

Acesso público
09/09/2021 - 10:22

[CALFW0304]

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores

Resultado da Correção pela Poupança

Dados básicos da correção pela Poupança

Dados informados

Data inicial	01/02/2020
Data final	08/09/2021
Valor nominal	R\$ 61.306,33 (REAL)
Regra de correção	Nova

Dados calculados

Índice de correção no período	1,03238490
Valor percentual correspondente	3,238490%
Valor corrigido na data final	R\$ 63.291,73 (REAL)



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Social
Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social

MONITORAMENTO DRADS – Ribeirão Preto

Prezados Gestores,

A Secretaria de Desenvolvimento Social do Governo do Estado de São Paulo, através da DRADS de Ribeirão Preto, com base no Artigo 7º da Resolução SEDS nº 2, de 10/03/2020, que trata do monitoramento, fiscalização e avaliação de recursos financeiros repassados aos Fundos Municipais de Assistência Social, bem como a execução das ações cofinanciadas, vem através do presente solicitar informações a respeito da correta aplicação do recurso. Informa ainda que os relatórios e documentos produzidos pelas DRADS a partir do monitoramento, supervisão e avaliação, serão registrados e armazenados eletronicamente.

Permanecemos à disposição para esclarecimento de dúvidas, através dos seguintes contatos:

E-mail : dradsrp.nucon@sp.gov.br / dradsribeiraopreto@sp.gov.br

Telefone : (16) 3610 5852

Atenciosamente.

1 -Município: GUARIBA

2 – Endereço de e-mail:
sec_acaosocial@guariba.sp.gov.br

3 – Nome do Órgão Gestor: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

4 – Responsável pelo preenchimento:

Nome: VALDINEIA AP DI M DA SILVA

Cargo: SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Social
Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social

5 – GESTÃO FINANCEIRA

5.1 – Os recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) foram aplicados nas proteções sociais (Básica, Média Complexidade e Alta Complexidade) de acordo com o registrado no Plano Municipal de Assistência Social – Sistema PMASWEB 2018/2021?

- (X) Sim
() Não
() Parcialmente

5.2 – Os recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) foram aplicados nos serviços de acordo com o registro Plano Municipal de Assistência Social – Sistema PMASWEB 2018/2021?.

- (X) Sim
() Não
() Parcialmente

6 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – RECURSOS FINANCEIROS

R E C E I T A S	Recursos disponibilizados no exercício 2020	R\$ 81.000,00
	Rendimentos líquidos da aplicação financeira	R\$ 367,45
	REPROGRAMAÇÃO	
	Valor da reprogramação do Exercício Anterior (2019)	R\$ 75.293,28
	Total das Receitas	R\$ 156.660,73
D E S P E S A S	Recursos executados no exercício (referente repasse 2020)	R\$ 0,00
	REPROGRAMAÇÃO	
	Recursos reprogramados e executados (referente reprogramação de 2019 para 2020)	R\$ 13.986,95
	Valor do recurso a ser reprogramado para o exercício de 2021	R\$ 81.367,45
	Valor do recurso a ser devolvido	R\$ 61.306,33
	Total das Despesas	R\$ 156.660,73

7 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE –



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Social
Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social

RECURSOS FINANCEIROS

R E C E I T A S	Recursos disponibilizados no exercício 2020	R\$ 63.000,00
	Rendimentos líquidos da aplicação financeira	R\$ 320,47
	REPROGRAMAÇÃO	
	Valor da reprogramação do Exercício Anterior (2019)	R\$ 66.111,75
	Total das Receitas	R\$ 129.432,22
D E S P E S A S	Recursos executados no exercício (referente repasse 2020)	R\$ 0,00
	REPROGRAMAÇÃO	
	Recursos reprogramados e executados (referente reprogramação de 2019 para 2020)	R\$ 12.304,51
	Valor do recurso a ser reprogramado para o exercício de 2021	R\$ 63.320,47
	Valor do recurso a ser devolvido	R\$ 53.807,24
	Total das Despesas	R\$ 129.432,22

8 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE – RECURSOS FINANCEIROS

R E C E I T A S	Recursos disponibilizados no exercício 2020	R\$ 60.677,60
	Rendimentos líquidos da aplicação financeira	R\$ 25,41
	REPROGRAMAÇÃO	
	Valor da reprogramação do Exercício Anterior (2019)	R\$ 1.258,59
	Total das Receitas	R\$ 61.961,60
D E S P E S A S	Recursos executados no exercício (referente repasse 2020)	R\$ 59.428,93
	REPROGRAMAÇÃO	
	Recursos reprogramados e executados (referente reprogramação de 2019 para 2020)	R\$ 1.258,59
	Valor do recurso a ser programado para o exercício de 2021	R\$ 1.274,08
	Valor do recurso a ser devolvido	R\$ 0,00
	Total das Despesas	R\$ 61.961,60



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Social
Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social

9 – BENEFÍCIOS EVENTUAIS – RECURSOS FINANCEIROS

R E C E I T A S	Recursos disponibilizados no exercício 2020	R\$ 10.903,97
	Rendimentos líquidos da aplicação financeira	R\$ 16,79
	REPROGRAMAÇÃO	
	Valor da reprogramação do Exercício Anterior (2019)	R\$ 0,00
	Total das Receitas	R\$ 10.920,76
D E S P E S A S	Recursos executados no exercício (referente repasse 2020)	R\$ 10.871,16
	REPROGRAMAÇÃO	
	Recursos reprogramados e executados (referente reprogramação de 2019 para 2020)	R\$ 0,00
	Valor do recurso a ser programado para o exercício de 2021	R\$ 0,00
	Valor do recurso a ser devolvido	R\$ 49,60
Total das Despesas		R\$ 10.920,76

9 – Quais as principais despesas de custeio estão sendo pagas com recursos FEAS?

Despesas de custeio	PSB	PSMC	PSAC
material de consumo	X	X	X
alimentação para os usuários durante a realização das ações dos serviços socioassistenciais	X	X	-
material para reforma e manutenção de imóvel, desde que em imóvel próprio e que não altere a metragem da unidade ou altere a sua estrutura atual	-	-	-
despesas com manutenção como pagamento de tarifas de água e esgoto, energia elétrica, gás, e serviços de comunicação, desde que a unidade pública oferte exclusivamente os serviços socioassistenciais tipificados, sendo vedado o seu compartilhamento com outras unidades	-	-	-
contratação de serviços de terceiros - pessoa física desde que não constitua vínculo empregatício, vedado o pagamento de encargos sociais e trabalhistas	-	-	-
contratação de serviços de terceiros - pessoa jurídica	X	X	X
aluguel e locação de materiais permanentes	-	-	-



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Social
Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social

aluguel de espaço para atividades desde que tenha pertinência com o serviço e por tempo determinado	-	-	-
aluguel de imóvel para oferta dos serviços socioassistenciais, sendo vedado o compartilhamento com outras áreas da administração	-	-	-
aluguel de veículo desde que o mesmo seja utilizado exclusivamente nos serviços ofertados	-	-	-
pagamento de serviços para manutenção de veículos e de combustível desde que o mesmo esteja exclusivamente a serviço da unidade pública que oferta os serviços socioassistenciais, sendo vedado o seu compartilhamento com outras unidades	-	-	-
deslocamento dos usuários a fim de que os mesmos possam participar de alguma ação do serviço cofinanciado	-	-	-
aquisição de ingressos para eventos culturais, esportivos e de lazer, desde que estejam de acordo com a metodologia do serviço	-	-	-
deslocamento da equipe e hospedagem, desde que comprovada a necessidade da atividade para o serviço e a permanência no local por mais de um dia	-	-	-
capacitação e aperfeiçoamento de profissionais que atuam nas equipes de referência dos serviços socioassistenciais e da gestão municipal da assistência social, sendo vedado o gasto com pagamento de passagens e diárias de servidores públicos	-	-	-
remuneração de recursos humanos e encargos sociais dos profissionais dos serviços socioassistenciais tipificados nacionalmente, sendo vedado gastos com despesas de rescisão trabalhista, vantagens fixas e variáveis, prêmios e bonificações, subsídios, inclusive adicionais, e horas extras	-	-	X


Valdinéia Ap. Di Mastrogirolama da Silva
Secretário(a) Municipal da Assistência Social



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA/SP

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

AV. Campos Salles, nº822 – Centro – Fone/Fax (16) 3251-3423 / 3251-2790

E-mail: sec_acaosocial@guariba.sp.gov.br / Guariba-SP

Ofício SDS nº. 121/2021

Guariba, 09 de Setembro de 2.021.

Assunto: **DEVOLUÇÃO DE RECURSOS FUNDO A FUNDO EXERCÍCIO 2.019**
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
VALOR R\$. 53.807,24
VALOR CORRIGIDO PELO ÍNDICE DA POUPANÇA: R\$. 55.549,78

Prezado Senhor,

Por meio deste, vimos solicitar ao Departamento de Finanças a devolução atualizada pelo índice da Poupança no período Fevereiro/2020 a Setembro/2021 na importância de R\$. 55.549,78 dos Recursos repassados no ano de 2.019 via Fundo Estadual de Assistência Social para o Fundo Municipal da Assistência Social para o Programa de Proteção Social Especial de Média Complexidade referente ao cofinanciamento dos serviços socioassistenciais.

Informamos que esses recursos foram reprogramados para o exercício de 2.020, onde por conta da suspensão dos grupos presenciais e também suspensão dos contratos dos prestadores de serviços devido a Pandemia COVID 19 e seu agravamento não foram utilizados em sua totalidade.

Sem previsão de retomada, os serviços foram garantidos às famílias por meio de atendimento remoto pela equipe técnica dos programas e projetos sociais.

DADOS BANCÁRIOS PARA DEVOLUÇÃO:

CNPJ: 13.846.262/0001-13 (FEAS)

AGÊNCIA: 1897-X

CONTA CORRENTE: 8.867-6

VALOR: R\$. 55.549,78

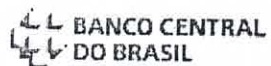
Na oportunidade apresentamos protestos de estima e apreço, nos colocando à disposição para maiores informações.

Respeitosamente,

Valdineia Ap. Di M da Silva
Secretária Municipal de Desenvolvimento
Social

Ângela Maria Furtado
Diretora Municipal de Desenvolvimento
Social

Exma. Senhor.
CELSO ANTONIO ROMANO
Prefeito do Município de Guariba/SP



Calculadora do cidadão

Acesso público
09/09/2021 - 10:40

Início » Calculadora do cidadão » Correção de valores

[CALFW0304]

Resultado da Correção pela Poupança

Dados básicos da correção pela Poupança

Dados informados

Data inicial	01/02/2020
Data final	08/09/2021
Valor nominal	R\$ 53.807,24 (REAL)
Regra de correção	Nova

Dados calculados

Índice de correção no período	1,03238490
Valor percentual correspondente	3,238490%
Valor corrigido na data final	R\$ 55.549,78 (REAL)



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Social
Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social

MONITORAMENTO DRADS – Ribeirão Preto

Prezados Gestores,

A Secretaria de Desenvolvimento Social do Governo do Estado de São Paulo, através da DRADS de Ribeirão Preto, com base no Artigo 7º da Resolução SEDS nº 2, de 10/03/2020, que trata do monitoramento, fiscalização e avaliação de recursos financeiros repassados aos Fundos Municipais de Assistência Social, bem como a execução das ações cofinanciadas, vem através do presente solicitar informações a respeito da correta aplicação do recurso. Informa ainda que os relatórios e documentos produzidos pelas DRADS a partir do monitoramento, supervisão e avaliação, serão registrados e armazenados eletronicamente.

Permanecemos à disposição para esclarecimento de dúvidas, através dos seguintes contatos:

E-mail : dradsrcp.nucon@sp.gov.br / dradsribeiraopreto@sp.gov.br

Telefone : (16) 3610 5852

Atenciosamente.

1 -Município: GUARIBA

2 – Endereço de e-mail:
sec_acaosocial@guariba.sp.gov.br

3 – Nome do Órgão Gestor: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

4 – Responsável pelo preenchimento:

Nome: VALDINEIA AP DI M DA SILVA

Cargo: SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Social
Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social

5 – GESTÃO FINANCEIRA

5.1 – Os recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) foram aplicados nas proteções sociais (Básica, Média Complexidade e Alta Complexidade) de acordo com o registrado no Plano Municipal de Assistência Social – Sistema PMASWEB 2018/2021?

(X) Sim

() Não

() Parcialmente

5.2 – Os recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) foram aplicados nos serviços de acordo com o registro Plano Municipal de Assistência Social – Sistema PMASWEB 2018/2021?.

(X) Sim

() Não

() Parcialmente

6 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – RECURSOS FINANCEIROS

RECEITAS	Recursos disponibilizados no exercício 2020	R\$ 81.000,00
	Rendimentos líquidos da aplicação financeira	R\$ 367,45
	REPROGRAMAÇÃO	
	Valor da reprogramação do Exercício Anterior (2019)	R\$ 75.293,28
	Total das Receitas	R\$ 156.660,73
DESPESAS	Recursos executados no exercício (referente repasse 2020)	R\$ 0,00
	REPROGRAMAÇÃO	
	Recursos reprogramados e executados (referente reprogramação de 2019 para 2020)	R\$ 13.986,95
	Valor do recurso a ser reprogramado para o exercício de 2021	R\$ 81.367,45
	Valor do recurso a ser devolvido	R\$ 61.306,33
	Total das Despesas	R\$ 156.660,73

7 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE –



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Social
Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social

RECURSOS FINANCEIROS

R E C E I T A S	Recursos disponibilizados no exercício 2020	R\$ 63.000,00
	Rendimentos líquidos da aplicação financeira	R\$ 320,47
	REPROGRAMAÇÃO	
	Valor da reprogramação do Exercício Anterior (2019)	R\$ 66.111,75
	Total das Receitas	R\$ 129.432,22
D E S P E S A S	Recursos executados no exercício (referente repasse 2020)	R\$ 0,00
	REPROGRAMAÇÃO	
	Recursos reprogramados e executados (referente reprogramação de 2019 para 2020)	R\$ 12.304,51
	Valor do recurso a ser reprogramado para o exercício de 2021	R\$ 63.320,47
	Valor do recurso a ser devolvido	R\$ 53.807,24
	Total das Despesas	R\$ 129.432,22

8 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE –
RECURSOS FINANCEIROS

R E C E I T A S	Recursos disponibilizados no exercício 2020	R\$ 60.677,60
	Rendimentos líquidos da aplicação financeira	R\$ 25,41
	REPROGRAMAÇÃO	
	Valor da reprogramação do Exercício Anterior (2019)	R\$ 1.258,59
	Total das Receitas	R\$ 61.961,60
D E S P E S A S	Recursos executados no exercício (referente repasse 2020)	R\$ 59.428,93
	REPROGRAMAÇÃO	
	Recursos reprogramados e executados (referente reprogramação de 2019 para 2020)	R\$ 1.258,59
	Valor do recurso a ser programado para o exercício de 2021	R\$ 1.274,08
	Valor do recurso a ser devolvido	R\$ 0,00
	Total das Despesas	R\$ 61.961,60



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Social
Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social

9 – BENEFÍCIOS EVENTUAIS – RECURSOS FINANCEIROS

R E C E I T A S	Recursos disponibilizados no exercício 2020	R\$ 10.903,97
	Rendimentos líquidos da aplicação financeira	R\$ 16,79
	REPROGRAMAÇÃO	
	Valor da reprogramação do Exercício Anterior (2019)	R\$ 0,00
	Total das Receitas	R\$ 10.920,76
D E S P E S A S	Recursos executados no exercício (referente repasse 2020)	R\$ 10.871,16
	REPROGRAMAÇÃO	
	Recursos reprogramados e executados (referente reprogramação de 2019 para 2020)	R\$ 0,00
	Valor do recurso a ser programado para o exercício de 2021	R\$ 0,00
	Valor do recurso a ser devolvido	R\$ 49,60
Total das Despesas		R\$ 10.920,76

9 – Quais as principais despesas de custeio estão sendo pagas com recursos FEAS?

Despesas de custeio	PSB	PSMC	PSAC
material de consumo	X	X	X
alimentação para os usuários durante a realização das ações dos serviços socioassistenciais	X	X	-
material para reforma e manutenção de imóvel, desde que em imóvel próprio e que não altere a metragem da unidade ou altere a sua estrutura atual	-	-	-
despesas com manutenção como pagamento de tarifas de água e esgoto, energia elétrica, gás, e serviços de comunicação, desde que a unidade pública oferte exclusivamente os serviços socioassistenciais tipificados, sendo vedado o seu compartilhamento com outras unidades	-	-	-
contratação de serviços de terceiros - pessoa física desde que não constitua vínculo empregatício, vedado o pagamento de encargos sociais e trabalhistas	-	-	-
contratação de serviços de terceiros - pessoa jurídica	X	X	X
aluguel e locação de materiais permanentes	-	-	-



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Social
Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social

aluguel de espaço para atividades desde que tenha pertinência com o serviço e por tempo determinado	-	-	-
aluguel de imóvel para oferta dos serviços socioassistenciais, sendo vedado o compartilhamento com outras áreas da administração	-	-	-
aluguel de veículo desde que o mesmo seja utilizado exclusivamente nos serviços ofertados	-	-	-
pagamento de serviços para manutenção de veículos e de combustível desde que o mesmo esteja exclusivamente a serviço da unidade pública que oferta os serviços socioassistenciais, sendo vedado o seu compartilhamento com outras unidades	-	-	-
deslocamento dos usuários a fim de que os mesmos possam participar de alguma ação do serviço cofinanciado	-	-	-
aquisição de ingressos para eventos culturais, esportivos e de lazer, desde que estejam de acordo com a metodologia do serviço	-	-	-
deslocamento da equipe e hospedagem, desde que comprovada a necessidade da atividade para o serviço e a permanência no local por mais de um dia	-	-	-
capacitação e aperfeiçoamento de profissionais que atuam nas equipes de referência dos serviços socioassistenciais e da gestão municipal da assistência social, sendo vedado o gasto com pagamento de passagens e diárias de servidores públicos	-	-	-
remuneração de recursos humanos e encargos sociais dos profissionais dos serviços socioassistenciais tipificados nacionalmente, sendo vedado gastos com despesas de rescisão trabalhista, vantagens fixas e variáveis, prêmios e bonificações, subsídios, inclusive adicionais, e horas extras	-	-	X


Valdinéia Ap. Di Mastrogirolama da Silva
Secretário(a) Municipal da Assistência Social



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA/SP

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

AV. Campos Salles, nº822 – Centro – Fone/Fax (16) 3251-3423 / 3251-2790

E-mail: sec_aaosocial@guariba.sp.gov.br / Guariba-SP

Ofício SDS nº. 122/2021

Guariba, 09 de Setembro de 2.021.

Assunto: **DEVOLUÇÃO DE RECURSOS FUNDO A FUNDO EXERCÍCIO 2.020**
BENEFÍCIOS EVENTUAIS
VALOR R\$. 49,60
VALOR CORRIGIDO PELO ÍNDICE DA POUPANÇA: R\$. 50,22

Prezado Senhor,

Por meio deste, vimos solicitar ao Departamento de Finanças a devolução atualizada pelo índice da Poupança no período Fevereiro/2021 a Setembro/2021 na importância de R\$. 50,22 dos Recursos repassados no ano de 2.020 via Fundo Estadual de Assistência Social para o Fundo Municipal da Assistência Social para aquisição de benefícios eventuais para atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade emergencial.

Informamos que os recursos na importância de R\$. 10.903,97 foram utilizados para a compra de 102 cestas básicas no valor unitário de R\$.106,58. A sobra não daria para comprar mais uma unidade, por este motivo faz-se necessária à devolução na importância corrigida.

DADOS BANCÁRIOS PARA DEVOLUÇÃO:

CNPJ: 13.846.262/0001-13 (FEAS)

AGÊNCIA: 1897-X

CONTA CORRENTE: 8.867-6

VALOR: R\$. 50,22

Na oportunidade apresentamos protestos de estima e apreço, nos colocando à disposição para maiores informações.

Respeitosamente,

Valdinéia Ap. Di M da Silva

Secretária Municipal de Desenvolvimento
Social

Ângela Maria Furtado

Diretora Municipal de Desenvolvimento
Social

Exma. Senhor.

CELSO ANTONIO ROMANO

Prefeito do Município de Guariba/SP



Calculadora do cidadão

Acesso público
09/09/2021 - 16:12

[CALFW0304]

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores

Resultado da Correção pela Poupança**Dados básicos da correção pela Poupança****Dados informados**

Data inicial	01/02/2021
Data final	08/09/2021
Valor nominal	R\$ 49,60 (REAL)
Regra de correção	Nova

Dados calculados

Índice de correção no período	1,01247430
Valor percentual correspondente	1,247430%
Valor corrigido na data final	R\$ 50,22 (REAL)



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Social
Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social

MONITORAMENTO DRADS – Ribeirão Preto

Prezados Gestores,

A Secretaria de Desenvolvimento Social do Governo do Estado de São Paulo, através da DRADS de Ribeirão Preto, com base no Artigo 7º da Resolução SEDS nº 2, de 10/03/2020, que trata do monitoramento, fiscalização e avaliação de recursos financeiros repassados aos Fundos Municipais de Assistência Social, bem como a execução das ações cofinanciadas, vem através do presente solicitar informações a respeito da correta aplicação do recurso. Informa ainda que os relatórios e documentos produzidos pelas DRADS a partir do monitoramento, supervisão e avaliação, serão registrados e armazenados eletronicamente.

Permanecemos à disposição para esclarecimento de dúvidas, através dos seguintes contatos:

E-mail : dradsrc.nucon@sp.gov.br / dradsribeiraopreto@sp.gov.br

Telefone : (16) 3610 5852

Atenciosamente.

1 -Município: GUARIBA

2 – Endereço de e-mail:
sec_acaosocial@guariba.sp.gov.br

3 – Nome do Órgão Gestor: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

4 – Responsável pelo preenchimento:

Nome: VALDINEIA AP DI M DA SILVA

Cargo: SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Social
Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social

5 – GESTÃO FINANCEIRA

5.1 – Os recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) foram aplicados nas proteções sociais (Básica, Média Complexidade e Alta Complexidade) de acordo com o registrado no Plano Municipal de Assistência Social – Sistema PMASWEB 2018/2021?

(X) Sim

() Não

() Parcialmente

5.2 – Os recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) foram aplicados nos serviços de acordo com o registro Plano Municipal de Assistência Social – Sistema PMASWEB 2018/2021?.

(X) Sim

() Não

() Parcialmente

6 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – RECURSOS FINANCEIROS

R E C E I T A S	Recursos disponibilizados no exercício 2020	R\$ 81.000,00
	Rendimentos líquidos da aplicação financeira	R\$ 367,45
	REPROGRAMAÇÃO	
	Valor da reprogramação do Exercício Anterior (2019)	R\$ 75.293,28
	Total das Receitas	R\$ 156.660,73
D E S P E S A S	Recursos executados no exercício (referente repasse 2020)	R\$ 0,00
	REPROGRAMAÇÃO	
	Recursos reprogramados e executados (referente reprogramação de 2019 para 2020)	R\$ 13.986,95
	Valor do recurso a ser reprogramado para o exercício de 2021	R\$ 81.367,45
	Valor do recurso a ser devolvido	R\$ 61.306,33
	Total das Despesas	R\$ 156.660,73

7 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE –



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Social
Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social

9 – BENEFÍCIOS EVENTUAIS – RECURSOS FINANCEIROS

R E C E I T A S	Recursos disponibilizados no exercício 2020	R\$ 10.903,97
	Rendimentos líquidos da aplicação financeira	R\$ 16,79
	REPROGRAMAÇÃO	
	Valor da reprogramação do Exercício Anterior (2019)	R\$ 0,00
	Total das Receitas	R\$ 10.920,76
D E S P E S A S	Recursos executados no exercício (referente repasse 2020)	R\$ 10.871,16
	REPROGRAMAÇÃO	
	Recursos reprogramados e executados (referente reprogramação de 2019 para 2020)	R\$ 0,00
	Valor do recurso a ser programado para o exercício de 2021	R\$ 0,00
	Valor do recurso a ser devolvido	R\$ 49,60
	Total das Despesas	R\$ 10.920,76

9 – Quais as principais despesas de custeio estão sendo pagas com recursos FEAS?

Despesas de custeio	PSB	PSMC	PSAC
material de consumo	X	X	X
alimentação para os usuários durante a realização das ações dos serviços socioassistenciais	X	X	-
material para reforma e manutenção de imóvel, desde que em imóvel próprio e que não altere a metragem da unidade ou altere a sua estrutura atual	-	-	-
despesas com manutenção como pagamento de tarifas de água e esgoto, energia elétrica, gás, e serviços de comunicação, desde que a unidade pública ofereça exclusivamente os serviços socioassistenciais tipificados, sendo vedado o seu compartilhamento com outras unidades	-	-	-
contratação de serviços de terceiros - pessoa física desde que não constitua vínculo empregatício, vedado o pagamento de encargos sociais e trabalhistas	-	-	-
contratação de serviços de terceiros - pessoa jurídica	X	X	X
aluguel e locação de materiais permanentes	-	-	-



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Social
Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social

aluguel de espaço para atividades desde que tenha pertinência com o serviço e por tempo determinado	-	-	-
aluguel de imóvel para oferta dos serviços socioassistenciais, sendo vedado o compartilhamento com outras áreas da administração	-	-	-
aluguel de veículo desde que o mesmo seja utilizado exclusivamente nos serviços ofertados	-	-	-
pagamento de serviços para manutenção de veículos e de combustível desde que o mesmo esteja exclusivamente a serviço da unidade pública que oferta os serviços socioassistenciais, sendo vedado o seu compartilhamento com outras unidades	-	-	-
deslocamento dos usuários a fim de que os mesmos possam participar de alguma ação do serviço cofinanciado	-	-	-
aquisição de ingressos para eventos culturais, esportivos e de lazer, desde que estejam de acordo com a metodologia do serviço	-	-	-
deslocamento da equipe e hospedagem, desde que comprovada a necessidade da atividade para o serviço e a permanência no local por mais de um dia	-	-	-
capacitação e aperfeiçoamento de profissionais que atuam nas equipes de referência dos serviços socioassistenciais e da gestão municipal da assistência social, sendo vedado o gasto com pagamento de passagens e diárias de servidores públicos	-	-	-
remuneração de recursos humanos e encargos sociais dos profissionais dos serviços socioassistenciais tipificados nacionalmente, sendo vedado gastos com despesas de rescisão trabalhista, vantagens fixas e variáveis, prêmios e bonificações, subsídios, inclusive adicionais, e horas extras	-	-	X


Valdinéia Ap. Di Mastrogirolama da Silva
Secretário(a) Municipal da Assistência Social